



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1239

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atas de registro de preço	3
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1239

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede afastamento a servidor municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.910/2020, e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o servidor Cleiton de Mello Souza, através do requerimento protocolado sob o nº 3329/2023, requer afastamento não remunerado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, **nesta data**, nos termos da Lei Municipal nº 2.910, de 02 de junho de 2020, afastamento sem provimento pelo prazo de **02 (dois) anos**, ao servidor **CLEITON DE MELLO SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 227.***.***-50, ocupante do emprego público efetivo de Professor Adjunto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho de Castilho/SP, 08 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 036, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 0284/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. **Demitir, a pedido**, nesta data, o servidor **JOÃO PAULO DA CRUZ ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 327.***.***-21, ocupante do emprego público efetivo de **Atendente**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 08 de fevereiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 019/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Telefônica Brasil S/A.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de 26 linhas.

Valor: R\$ 14.432,88.

Data da assinatura: 31/01/2024.

Vigência: 31/01/2025.

Modalidade: Dispensa 07/2023.

Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 08 de fevereiro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1239

Página 3 de 11

Atas de registro de preço



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



TERMO ADITIVO Nº 01/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022/L&C

PROCESSO LICITATÓRIO 244/2022
PREGÃO 51/2022

Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na Prefeitura do Município de Castilho, localizada na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, Castilho - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.663.556/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **PAULO DUARTE BOAVENTURA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade – R. G. nº. 11.709.649-0 SSP SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 037.700.118-05, residente e domiciliado no Município de Castilho, Estado de São Paulo, na Rua José Manoel de Ângelo, nº. 475, Centro, e a empresa **JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.398.989/0001-12, estabelecida na Rua Gomes Berriel Filho, nº. 9-67, Jardim Araruna, CEP: 17.020-351, Telefone: (14) 99106 0734, (14) 99163 8715, e-mail: representantes@onofrebarbosa.com.br, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **JAVERT ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, sócio proprietário, portador da cédula de identidade RG nº. 29.532.637-2 SSP SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 458.298.029-53, residente e domiciliado na Alameda das Violetas, nº. 2-80, Parque Alto Sumaré, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.020-730; doravante denominada **DETENTORA**, para assinarem o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02, que integram o presente instrumento para todos os efeitos legais, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do objeto, previsto na Cláusula Segunda da Ata de Registros de Preços firmada entre as partes em 01/12/2022, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços registrados nesta Ata referem-se aos seguintes lotes/itens:

LOTE 07

Item	Quant.	Unid.	Descrição – Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	24	Litro	Óleo lubrificante automotivo, extra turbo; alta performance para motor a diesel de alta potência, superalimentados ou turbo alimentados, operando em condições severas; grau SAE 15W40, primeiro refino, classificação API CH4, tecnologia multiviscosos, embalagem de 01 litro.	33,00	792,00

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1239

Página 4 de 11



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



2	240	Litro	Óleo lubrificante automotivo, para motor a diesel turbinados, CG 15W40, primeiro refino, tecnologia multiviscosos, frascos de 1 Litro.	36,00	8.640,00
3	360	Litro	Óleo lubrificante automotivo, para motor a diesel, SAE 15W40, primeiro refino, classificação API-CH4, tecnologia multiviscosos, mineral, embalagem de 01 litro.	34,00	12.240,00
4	500	Caixa	Óleo lubrificante automotivo, para motor a diesel, 5W30, DX2, sintético, API ACEA C3, embalado em caixa com 24 frascos de 1 litro.	1.151,70	575.850,00
5	116	Litro	Óleo lubrificante automotivo, para motor a gasolina SAE 10W40, primeiro refino, classificação API SL, tecnologia multiviscosos, mineral, embalado em frasco de 1 litro.	38,00	4.408,00
6	12	Litro	Óleo lubrificante automotivo, para motor a gasolina/etanol, SAE 15W40, semissintético, primeiro refino, tecnologia multiviscosos, embalado em frasco de 1 litro.	35,83333	430,00
7	360	Litro	Óleo Lubrificante automotivo, SM 10W40, semissintético, primeiro refino, tecnologia multiviscosos, embalado em caixa com 24 frascos de 1 Litro.	38,00	13.680,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 053/2022/L&C, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de acordo com a presente avença, assinam-na em três vias.

Castilho, 01 de dezembro de 2023.

Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

Javert Antonio da Silva Eireli – EPP
P/Registrada.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1239

Página 5 de 11

Outros Atos



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04



HOMOLOGAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **HOMOLOGA** a Ata de reunião realizada em 02 de fevereiro de 2024, pela Comissão Técnica de Regularização Fundiária Urbana, constituída pelo Decreto nº 7.080, de 02 de março de 2023, a qual recomendou a aprovação do **1º EDITAL DE TITULAÇÃO**, referente a 46 lotes do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONJUNTO HABITACIONAL “JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS”**, também conhecido como “Trovão Azul”, cujos ocupantes preencheram os requisitos legais para receberem **TÍTULOS ADMINISTRATIVOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**. O referido núcleo urbano informal consolidado é objeto de procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**, instaurado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023**, nos termos da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018) e da legislação municipal (Lei Complementar nº 044, de 07 de novembro de 2022, e Decreto nº 7.080, de 02 de março de 2023). Os trabalhos técnicos e jurídicos estão sendo realizados em convênio com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO “JOSÉ GOMES DA SILVA” – ITESP**, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no âmbito do **PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PROGRAMA MINHA TERRA** (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010).

Castilho, 02 de fevereiro de 2024


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: gabinete@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1239

Página 6 de 11



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2024 às 14h, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Castilho, **OSMAR RIBEIRO LOPES**, Topógrafo, representante da Secretaria de Obras e Logradouros, **ROSELAINE DIAS**, Assistente Social, representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, **LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, Agente Administrativo I, representante da Secretaria de Administração, **WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI**, Engenheiro Civil do quadro de servidores do Município, **LIVIA DE SOUZA LUEZUTI**, Procuradora Jurídica, representante da Procuradoria Jurídica do Município, todos membros integrantes da Comissão Técnica de Regularização e Titulação de Imóveis Urbanos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.080 de 02 de março de 2023, nos termos do artigo 40 a 43 da Lei Municipal nº 044 de 07 de novembro de 2022, combinados com o artigo 34 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017; **MANOEL MARTINS DOS SANTOS** e **FABIO FREITAS DE MEDEIROS**, analistas de desenvolvimento fundiário, representantes da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.

Sob a presidência de **WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI**, a Comissão Municipal nomeada pelo Decreto Municipal nº 7.080 de 02 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 44 de 07 de novembro de 2022, analisou todos processos administrativos das pessoas relacionadas no edital anexo apresentado, concluindo que todos preencheram os requisitos legais para receberem Títulos Administrativos de Legitimação Fundiária de lotes urbanos por elas ocupados no núcleo urbano informal consolidado denominado **CONJUNTO HABITACIONAL "JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS"**, também conhecido como "Trovão Azul", o qual é objeto de procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**, promovido pelo Município de Castilho, em convênio com a Fundação Itesp, nos termos das legislações federal e municipal já citadas nesta Ata, assim resultado em deliberação por unanimidade de votos dos presentes.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1239

Página 7 de 11



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Ante do exposto e encerrando os trabalhos da **COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS**, lavrou-se a presente Ata para, assinada por seus membros, ser submetida à apreciação e homologação do senhor Prefeito Municipal com vista à publicidade do referido edital.

aus. m.
WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI

Presidente – Engenheiro Civil do quadro de servidores do Município

[Signature]
OSMAR RIBEIRO LOPES

Topógrafo - representante da Secretaria de Obras e Logradouros

[Signature]
ROSELAINE DIAS

Assistente Social – representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Laleska Santos
LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS

Agente Administrativo I - representante da Secretaria de Administração

Livia de Souza Luvizuti
LIVIA DE SOUZA LUIVEZUTI

Procuradora Jurídica - representante da Procuradoria Jurídica do Município

[Signature]
MANOEL MARTINS DOS SANTOS

Representante da Fundação Itesp

[Signature]
FABIO FREITAS DE MEDEIROS

Representante da Fundação Itesp

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1239

Página 8 de 11



1º EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DO CONJUNTO HABITACIONAL “JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS”

O **MUNICÍPIO DE CASTILHO** torna público o rol de ocupantes de lotes do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONJUNTO HABITACIONAL “JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS”**, também conhecido como “Trovão Azul”, que até a presente data apresentaram documentos e cumpriram os demais requisitos legais para terem suas posses legitimadas. O parcelamento do solo do referido núcleo, declarado **ÁREA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL**, foi regularizado em procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**, instaurado e aprovado pelo **MUNICÍPIO DE CASTILHO** no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023**, nos termos da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018), da legislação municipal (Lei Complementar nº 044, de 07 de novembro de 2022, e Decreto nº 7.080, de 02 de março de 2023) e do Provimento CGJ nº 51/2017, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. Os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Projeto de Regularização Fundiária foram realizados em convênio com a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO “JOSÉ GOMES DA SILVA” – ITESP**, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no âmbito do **PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PROGRAMA MINHA TERRA** (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010).

ORDEM	SETOR	QUADRA	LOTE	OCUPANTE (S)	LOGRADOURO	ÁREA (m²)
1	04	A	01	JUCELINO RUBENS FERREIRA	RUA JOSÉ MANOEL DE ANGELO, Nº 1.511	150,36
2	04	A	02	RITA DE CASSIA DA SILVA	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 30	148,96
3	04	A	03	ANA ROSA DOMINGOS	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 40	127,05
4	04	A	04	DJALMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 50	130,16
5	04	A	05	FABIA APARECIDA DA SILVA	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 60	125,66
6	04	A	06	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 70	125,10


Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1239

Página 9 de 11



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



7	04	A	07	BENEDITO ALVES SANTANA	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 80	130,38
8	04	A	10	JOSENEIDE COUTO RODRIGUES	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 110	126,94
9	04	A	11	CRISTIANE APARECIDA DIOGO	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 120	126,88
10	04	A	12	SILVIO TEIXEIRA	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 130	125,28
11	04	A	13	CELI LIMA DE OLIVEIRA	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 140	127,22
12	04	A	15	JUAREZ CARNEIRO DE OLIVEIRA	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 160	125,23
13	04	A	16	MARIA RICARDO DA SILVA	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 170	128,54
14	04	A	17	ANGELICA SCARLET RODRIGUES CARVALHO	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 180	122,01
15	04	A	20	CLAUDIO GOMES DA SILVA e MARIA MADALENA DE FRANÇA SILVA	RUA JOSÉ MANOEL DE ANGELO, Nº 1.701	146,13
16	04	A	21	TEREZA ALVES BATISTA	RUA JOSÉ MANOEL DE ANGELO, Nº 1.691	132,73
17	04	A	23	MARIA EUNICE ALVES DE ALMEIDA	RUA JOSÉ MANOEL DE ANGELO, Nº 1.671	125,23
18	04	A	24	CLEUZA DE FREITAS DA COSTA e DOLOR FERRAZ DA COSTA	RUA JOSÉ MANOEL DE ANGELO, Nº 1.661	125,43
19	04	A	26	ERCILIA PINHEIRO DE CARVALHO GOMES	RUA JOSÉ MANOEL DE ANGELO, Nº 1.641	129,44
20	04	A	31	GERALDO MOREIRA DA SILVA e MARIA SILVA DE OLIVEIRA	RUA JOSÉ MANOEL DE ANGELO, Nº 1.591	126,36
21	04	A	32	ALEXANDRA DOS SANTOS BARBOSA	RUA JOSÉ MANOEL DE ANGELO, Nº 1.581	125,37
22	04	A	33	MARIA VIEIRA DA SILVA	RUA JOSÉ MANOEL DE ANGELO, Nº 1.571	127,62
23	04	A	34	CICERA DE CARVALHO GOMES	RUA JOSÉ MANOEL DE ANGELO, Nº 1.561	126,85

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1239

Página 10 de 11



24	04	A	35	ERICA SHEILA RODRIGUES CARVALHO	RUA JOSÉ MANOEL DE ANGELO, Nº 1.551	132,31
25	04	A	37	MARCIA MARIA PEREIRA DE BRITO e JOÃO DE BRITO FERREIRA FILHO	RUA JOSÉ MANOEL DE ANGELO, Nº 1.531	125,86
26	04	B	01	PAULO RODRIGUES PEIXOTO	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 21	149,83
27	04	B	02	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.500	144,74
28	04	B	03	RUBENS JOSÉ DA SILVA	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.510	131,41
29	04	B	04	JULIANA FABRICIO	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.520	127,67
30	04	B	05	SONIA DAL SANTOS	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.530	127,59
31	04	B	06	SANDRA ROSALEZ	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.540	128,46
32	04	B	07	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.550	126,96
33	04	B	09	FRANCIELI OLIVEIRA BORGES e DANIEL SILVA OLIVEIRA	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.570	119,37
34	04	B	11	MARIA DE FATIMA DA SILVA	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.590	131,02
35	04	B	13	IVANICE PEREIRA DA SILVA	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.610	124,30
36	04	B	14	DEVANIR NATAL JUNIOR	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.620	127,32
37	04	B	15	JUCILENE MILENE DOS SANTOS SALUSTIANO	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.630	127,90
38	04	B	16	VANILDA DOS SANTOS	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.640	132,53
39	04	B	17	BERENICE PONDIAN DE OLIVEIRA	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.650	116,65
40	04	B	18	ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.660	134,51


Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1239

Página 11 de 11



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



41	04	B	19	MARIA APARECIDA DOS SANTOS INNOCENCIO RODRIGUES	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.670	131,52
42	04	B	20	ERISVANIA DA SILVA FEITOSA	RUA GETULIO VARGAS, Nº 1.680	126,86
43	04	B	23	DANIEL MEDEIROS e IRANY APARECIDA DE ARAUJO MEDEIROS	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 151	144,69
44	04	B	24	LAUDIMIR DOS REIS e SUELI DO BONFIM REIS	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 111	145,29
45	04	B	25	ADRIANA ROSALEZ	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 81	139,74
46	04	B	26	VANESSA FERREIRA DE BRITO	RUA MARIA JOSEFINA CARDOSO, Nº 51	144,80

Os processos administrativos dos ocupantes acima relacionados foram analisados por Comissão Técnica de Regularização Fundiária Urbana, constituída pelo Decreto nº 7.080, de 02 de março de 2023, cujo parecer foi homologado pelo sr. prefeito. A partir da presente publicação, assegura-se a qualquer interessado, independentemente de pagamento, o direito de apresentar reclamação, no prazo de 15 (quinze) dias, por escrito e de forma fundamentada. O presente edital acha-se afixado também na Prefeitura Municipal de Castilho, no lugar de costume. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Castilho, 02 de Fevereiro de 2024


PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br